

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
EDITAL DE VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO SISU 1º/2015

**CONVOCAÇÃO PARA CHAMADA NOMINAL PRESENCIAL
E SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA**

A Universidade Federal do Rio Grande – FURG, através da Pró-Reitoria de Graduação, **CONVOCA os candidatos selecionados no EDITAL DE VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO SISU 1º/2015**, nominados a seguir para comparecerem no local e horário indicado pelo cronograma a fim de efetivarem a solicitação de matrícula nos Cursos de Graduação, ofertados pela FURG, para ingresso no 1º semestre de 2015.

Atenção: a) Os candidatos convocados, na condição de titular ou suplente, que não comparecerem estarão excluídos do certame.

b) As portas do local de solicitação de matrícula serão **fechadas às 14h**, não sendo permitido o ingresso de candidato, ou de seu representante legal, após este horário. Recomendamos o comparecimento no local indicado na listagem de convocação **30 minutos** antes do horário de início da **chamada nominal presencial**.

1- As chamadas nominais presenciais e a solicitação de matrícula serão realizadas nos municípios de oferta dos cursos e obedecerá ao disposto no cronograma abaixo:

| Cursos com sede no Câmpus Carreiros | | |
|--|---|----------------|
| Local: Centro Integrado de Desenvolvimento Costeiro e Oceânico - CIDEC-SUL , do Câmpus Carreiros da FURG (Av. Itália, Km8 s/nº). | | |
| CRONOGRAMA 27/03/2015 | | |
| | Cursos | Horário |
| Convocação Edital de Vagas Remanescentes | <ul style="list-style-type: none">• Arqueologia• Engenharia Bioquímica• Engenharia Mecânica Naval• Física - Bacharelado• Matemática Aplicada• Química – Bacharelado• Química - Licenciatura | 14h |

Cursos com sede em Santo Antônio da Patrulha/RS:**Local: Câmpus da FURG - Rua Barão do Caí, 125, Bairro Cidade Alta.****CRONOGRAMA 27/03/2015**

| | Cursos | Horário |
|--|--|----------------|
| Convocação Editais de Vagas Remanescentes | <ul style="list-style-type: none">• Ciências Exatas - Licenciatura - Santo Antônio da Patrulha• Engenharia Agroindustrial - Agroquímica - Santo Antônio da Patrulha• Engenharia Agroindustrial - Indústrias Alimentícias - Santo Antônio da Patrulha | 14h |

Cursos com sede em São Lourenço do Sul/RS:**Local: Câmpus da FURG - Rua Marechal Floriano Peixoto, 2236, Centro.****CRONOGRAMA 27/03/2015**

| | Cursos | Horário |
|--|--|----------------|
| Convocação Editais de Vagas Remanescentes | <ul style="list-style-type: none">• Agroecologia - São Lourenço do Sul• Gestão Ambiental - Tecnologia - São Lourenço do Sul | 14h |

Cursos com sede em Santa Vitória do Palmar/RS:**Local: Câmpus da FURG - Rua Glicério P. de Carvalho, nº 81 Bairro Coxilha.****CRONOGRAMA 27/03/2015**

| | Cursos | Horário |
|--|---|----------------|
| Convocação Editais de Vagas Remanescentes | <ul style="list-style-type: none">• Comércio Exterior - Santa Vitória do Palmar• Eventos - Tecnologia - Santa Vitória do Palmar• Hotelaria - Santa Vitória do Palmar• Relações Internacionais - Santa Vitória do Palmar• Turismo Binacional - Santa Vitória do Palmar | 14h |

2 - Não será permitido o ingresso de candidato, ou de seu representante legal, para a chamada nominal presencial após o horário de início da mesma.

Recomendamos o comparecimento no local indicado **30 minutos** antes do horário de início da chamada nominal presencial.

3 - Não serão realizadas matrículas fora do local e data estipulados para cada curso de graduação.

4 - Os estudantes que optaram por concorrer às vagas reservadas permanecerão, exclusivamente, concorrendo na modalidade selecionada no ato de sua inscrição.

5 - Toda a documentação exigida para a solicitação de matrícula, bem como para comprovação do atendimento aos critérios da reserva de vagas pela Lei 12711/2012 e pelo PROAAf - Programa de Ações Afirmativas, encontra-se no Edital de Vagas Remanescentes – Câmpus Carreiros, , disponíveis em www.coperse.furg.br

6 - O não cumprimento dos critérios estabelecidos pela reserva de vagas da Lei 12.711/2012 e do PROAAf, a ausência do candidato, ou de seu representante legal, na data e hora definidas pelo cronograma, bem como a falta de documentação exigida no ato da matrícula implicarão a perda da vaga no curso para o qual o candidato foi selecionado.

Em 25 de março de 2015.

Denise Maria Varella Martinez
Pró-Reitora de Graduação